



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

Resolução Nº 08/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Reprogramação dos Recursos do Exercício do ano de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, em Reunião Extraordinária no dia de 23 de Fevereiro de 2022, de acordo com suas competências estabelecidas no Art. 18 da Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012, resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Plano de Reprogramação dos Recursos do Exercício do ano de 2021;

Artigo 2º: O Plano de Reprogramação dos Recursos do Exercício 2021 tem como objetivo apresentar um quadro da situação dos saldos existentes nas contas dos blocos de financiamentos em 31 de dezembro de 2021;

Artigo 3º: Conforme a portaria do MDS nº 113/2015 e portaria da STDS nº 329/2017 que dispõe sobre os saldos dos recursos financeiros repassados pelos FNAS, FEAS ao FMAS com saldos existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte a conta dos blocos de financiamento a que pertencem, para todos exercícios seguinte, desde que, o órgão gestor tenha assegurado a população durante o exercício em questão, a oferta dos serviços/programas/projetos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso;

Artigo 4º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 23 de Fevereiro 2022.

Giselle dos Santos Martins Rodrigues

Giselle dos Santos Martins Rodrigues
Presidente do CMAS

CONSELHEIROS:

marleneandré Pinto de mesquita

Katiane pereira Brandão

M^g Neuicilane Costa G. Amelo

Tayana Kely silva Sousa

João gonzalez de Araújo

Jessica Batista Pinto da Silva

Domingos Teixeira de Sousa Neto